



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

Código de Ética

Concessionário Peres Diesel Veículos S/A

São João da Boa Vista/ Poços de Caldas/ Araraquara/ Avaré



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

SUMÁRIO

1. Abrangência.....	3
2. Objetivos.....	3
3. Princípios Básicos.....	3
4. Conflitos de Interesse.....	5
5. Combate á corrupção.....	5
6. Combate a Lavagem de dinheiro.....	6
7. Responsabilidade pela observação de direitos e respeito mútuo.....	7
8. Ambiente de trabalho.....	7
9. Relação com clientes, fornecedores e concorrentes.....	8
10. Proteção ao meio ambiente.....	8
11. Comportamento no local de trabalho.....	9
12. Responsabilidade pelo cumprimento.....	11



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

1. ABRANGÊNCIA

Os princípios deste Código aplicam-se a todos os colaboradores do concessionário Peres Diesel, inclusive temporários e prestadores de serviço. Ele norteará a conduta a ser obedecida no relacionamento com os nossos clientes, fornecedores e demais parceiros.

O comprometimento com essas diretrizes é condição essencial para que todos os colaboradores estejam sincronizados no mesmo objetivo e representa, em primeiro lugar, a adesão e responsabilidade de todos na defesa dos interesses da empresa.

2. OBJETIVOS

Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores do concessionário Peres Diesel, independentemente do cargo que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com o nosso público de interesse: clientes, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, concorrentes, sociedade e as comunidades.

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS

Os princípios que norteiam o Código de Ética e Conduta do Concessionário Peres Diesel estão diretamente vinculados aos nossos valores, missão e visão, assim como aos nossos objetivos.

Nossos princípios básicos são:

✓ **Uma liderança forte, comprometida com a autonomia.**

* **Visando o melhor desempenho dos funcionários e auxiliando nas execuções de tarefas.**



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

✓ **Sempre respeitar e conhecer nosso cliente.**

* O cliente sempre em primeiro lugar, ele quer atenção, valorizando-o de modo que poupamos o seu tempo.

✓ **O lucro faz parte do nosso negócio.**

* É importante a colaboração de todos para atingir as metas e caminharmos sempre para melhoria da empresa e de todos colaboradores.

✓ **Espírito de equipe entre os departamentos.**

* O bom relacionamento entre as pessoas faz com que alcancemos o sucesso.

✓ **Valorização dos nossos colaboradores, investindo na sua formação profissional.**

* O funcionário capacitado contribui nos serviços a serem realizados com segurança e profissionalismo.

✓ **Oportunidades de promoções aos nossos colaboradores internos.**

* As promoções ocorrem de acordo com o desempenho dos funcionários.

✓ **Respeitar a concorrência, e seus produtos.**

* A concorrência existe de modo que possamos oferecer sempre o melhor a nossos clientes a ponto de deixá-los satisfeitos.



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

4. CONFLITOS DE INTERESSE

É importante assegurar que os nossos empregados e parceiros de negócios, no decorrer do desempenho de suas atividades, não se envolvam em possíveis casos de conflitos de interesses. Por essa razão é que todas as situações que possam ocasionar tais conflitos de interesse devem ser evitadas e, na sua ocorrência, informadas.

Obs.: Conflito de interesses pode ser entendido como situações que possam surgir quando considerações financeiras ou pessoais possam influenciar ou parecer influenciar o poder de julgamento dos empregados, quando se misturam interesses particulares e interesses do concessionário ou quando decisões de negócios são tomadas com base em interesses particulares. Este tópico visa proteger os interesses do concessionário e auxiliar os empregados a corresponderem a este elevado grau de confiança que a empresa deposita na sua integridade.

5. COMBATE À CORRUPÇÃO

É entendido como “corrupção” o abuso de um poder conferido a alguém em prol de seu próprio benefício.

Em outras palavras, a corrupção significa:

- oferecer/receber, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem (ex.: dinheiro, presentes, descontos, contribuições, empréstimos, honorários ou recompensas) para (ou de) qualquer pessoa (não somente autoridades ou funcionários públicos) como incentivo para agir desonestamente ou de forma ilegal ou para quebrar a confiança na gestão de serviços ou nos negócios da empresa.



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

O concessionário Peres Diesel tem conhecimento da lei brasileira de anticorrupção 12.846/13 e a cumpre na íntegra.

O objetivo do concessionário Peres Diesel é gerir a empresa com base nos méritos da qualidade e valor competitivamente marcantes dos produtos e serviços. Os esforços são apoiados para não influenciar ou prejudicar a concorrência por meio de suborno, e se opor a qualquer forma de corrupção ou conduta que prejudique a iniciativa empresarial.

Nenhum dos empregados ou parceiros deve usar seus interesses pessoais para obter vantagens ilícitas contra os interesses do concessionário. Em caso de suspeita de conduta inadequada, o empregado deve reportar o assunto para o conselho administrativo da empresa.

6. COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO

De acordo com o art. 1º da lei 9.613/98, lavagem de dinheiro é a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Lavagem de dinheiro é considerada um crime em quase todos os países e o seu combate é considerado uma importante arma contra o crime organizado e o terrorismo.

O papel do concessionário é comunicar o órgão COAF ⁽¹⁾, por meio eletrônico, todos os casos em que o recebimento do pagamento pelo cliente seja acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em espécie (dinheiro) na venda de veículos.



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

7. RESPONSABILIDADE PELA OBSERVAÇÃO DE DIREITOS E RESPEITO MÚTUO

As atividades devem ser orientadas para o cumprimento dos objetivos organizacionais.

Os empregados, fornecedores e prestadores e prestadores de serviços devem pautar suas ações pelo respeito mútuo, pelo trabalho em equipe e pela transparência.

Não será permitido nenhum tipo de preconceito ou discriminação em função de etnia, de origem, de orientação sexual, convicção política ou religiosa ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral e sexual.

É compromisso de todos zelar pela conservação e uso correto do patrimônio do concessionário.

(1) COAF. Conselho de Controle de Atividades Financeiras (www.coaf.fazenda.gov.br).

8. AMBIENTE DE TRABALHO

Os relacionamentos no ambiente de trabalho serão baseados na confiança e transparência, tendo como objetivo o desenvolvimento e a preservação da imagem e reputação do Concessionário.

O Concessionário Peres Diesel compromete-se a proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos seus empregados, buscando sempre a redução de riscos de acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

O Concessionário Peres Diesel condena o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente.

9. RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONCORRENTES.

Nossos colaboradores devem buscar constantemente antecipar e satisfazer as necessidades dos clientes, através de produtos e serviços, trabalhando com alto nível de qualidade.

Nossa prática comercial e de concorrência no mercado é fundamentada na lealdade. A competitividade é o diferencial que deve nos motivar a estar sempre à frente do concorrente.

10. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

O Concessionário Peres Diesel desenvolve um programa de sustentabilidade como princípio de gestão. Sucesso comercial, proteção ao meio ambiente e responsabilidade social são os elementos que devem estar equilibrados e de forma sustentável.

Desenvolvemos uma política ambiental baseada nos trabalhos realizados pela Concessionária.

Política Ambiental

A Peres Diesel Concessionária de Veículos S/A, se compromete com a redução do consumo dos recursos naturais e com o descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados em seus processos, visando à prevenção de impactos e a preservação do meio ambiente, através do atendimento aos requisitos legais e demais normas ambientais vigentes, buscando sempre a melhoria contínua de seus processos.



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

Princípios:

1. Todos os colaboradores da concessionária são constantemente conscientizados sobre as questões ambientais e a importância de se reduzir o consumo de recursos naturais.
2. Todos os resíduos sólidos gerados pela concessionário são corretamente destinados, visando a preservação da poluição.
3. A empresa busca constantemente a melhoria de seus processos através de acompanhamento de indicadores de desempenho.
4. Mantém contato aberto com seus clientes e com a comunicação onde está inserida, realizando várias campanhas de conscientização de conscientização sobre de uso consciente dos recursos naturais e destinação ambientalmente correta de resíduos gerados.

11. COMPORTAMENTO NO LOCAL DE TRABALHO

É fundamental para a empresa manter um ambiente de trabalho baseado em princípios éticos e respeito mútuo entre todos os colaboradores. Neste sentido, todos os funcionários devem adotar condutas que promovam a integridade, a transparência e o profissionalismo em todas as interações dentro e fora da organização.

Política de Relacionamento Entre Colaboradores:



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

A empresa reconhece a importância de relações interpessoais saudáveis, porém é expressamente proibido o relacionamento amoroso ou íntimo entre colaboradores que possam comprometer a imparcialidade, a objetividade ou criar conflitos de interesse no ambiente de trabalho.

Obrigações:

- Caso um relacionamento amoroso ou íntimo entre colaboradores seja iniciado ou mantido, é obrigatório informar imediatamente o departamento de Recursos Humanos para avaliação e acompanhamento adequado.
- A empresa reserva-se o direito de tomar medidas necessárias para assegurar a neutralidade e o profissionalismo no ambiente de trabalho, por isso a permanência de ambos na empresa não será permitida para evitar conflitos de interesse e manter a neutralidade e imparcialidade nas relações profissionais.

Esta política visa proteger o bem-estar de todos os colaboradores e garantir um ambiente de trabalho justo, respeitoso e produtivo para todos.

A compreensão e adesão de todos os colaboradores a esta política são fundamentais para o sucesso e a reputação ética da empresa.

12. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO



PERES DIESEL VEÍCULOS S/A

Concessionário de Veículos Comerciais

Mercedes-Benz

A aplicação e sucesso do uso desde Código de Ética dependem do esforço de cada um no cumprimento dos princípios aqui descritos. Cada colaborador é responsável não só por sua própria conduta, mas também tem como obrigação comunicar qualquer violação ao Código de Ética.

A comunicação deverá ser realizada quando tiver conhecimento ou suspeitas fundamentadas que a violação do Código de Ética está ocorrendo ou pode ocorrer. Esta comunicação deve ser feita de forma honesta, justa e respeitosa para o conselho administrativo do concessionário.

Encorajamos gerentes e colaboradores a buscarem juntos uma solução para a violação, problema ou questão relacionada ao Código de Ética.

Se houver alguma dúvida sobre a decisão a tomar em suas atividades, ou se entender que o Código tenha sido desrespeitado de alguma forma, encaminhe seu questionamento à Diretoria e apresente seu relato.